

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ENGENHARIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante		Sesen/Cosen/SAD
Responsável	pela	Jair Altino de Carvalho Júnior e Isadora Bocayuva Tavares de Oliveira
Demanda		Dias

1 - Indicar necessidade a ser atendida ?

Prover os materiais necessários à montagem do CDE 2022.

2 - Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico ?

Aprimorar a adoção de práticas sustentáveis. Aprimorar a governança institucional.

3 - Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado ?

A motivação é prover a infraestrutura de instalações elétricas e sistema de áudio e vídeo necessários para o Centro de Divulgação das Eleições 2022 (CDE 2022), conforme projeto de arquitetura inicial 1899467 constante no Processo Administrativo SEI nº 2021.00.00008965-6. Informa-se que, apesar do projeto ser inicial, os itens a serem adquiridos foram utilizados no CDE 2020, seja por aluguel, seja por empréstimo dos demais órgãos para o dia da eleição.

4 - Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade

Caso não haja atendimento da Contratação, o CDE 2022 não estará completo, tanto na parte de instalações elétricas quanto na parte de áudio e vídeo, prejudicando as demandas da Secretaria de Comunicação e Multimidia (Secom) para este evento.

5 - Indiçar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material ?

A entrega dos materiais deve ocorrer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota de empenho ou publicação do contrato na imprensa oficial.

6 - Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

Não Código da demanda no PCA: SECOM_009

6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA

7 - Indicar o valor estimado da contratação

R\$ 102.617,00 (cento e dois mil seiscentos e dezessete reais).

Item	Equipamento	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Conversor de vídeo SDI para HDMI e HDMI para SDI (bidirecional)	Unidade	4	R\$ 812,00	R\$ 3.248,00
2	Cabo de vídeo coaxial RG6 HD- SDI de 18AWG	Metros	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
3	Cabo de fibra óptica 12 vias	Metros	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
4	Conector BNC	Unidade	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
5	Conversor de fibra óptica para SDI e SDI para fibra óptica (receptor/transmissor)	Unidade	2	R\$ 3.992,00	R\$ 7.984,00
6	Distribuidor geral óptico (DGO) para 12 conectores	Unidade	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
7	Suporte para TV de parede fixo	Unidade	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
8	Mini Modulador de RF áudio e vídeo	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
9	Distribuidor de vídeo SDI 1 entrada e 4 saidas	Unidade	4	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
10	Cabo HDMI 2.0 5 metros	Unidade	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
11	Cabo HDMI 2.0 10 metros	Unidade	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
12	cabo de Vídeo TRIAX	Unidade	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
13	Cabo elétrico EPR 50 mm ² - Rolo de 100 metros	Rolo	1	R\$ 4.541,00	R\$ 4.541,00
14	Cabo elétrico EPR 35mm ² - Rolo de 100 metros	Rolo	1	R\$ 22.984,00	R\$ 22.984,00
15	Cabo elérico EPR multipolar 3x4mm ² - Rolo de 100 metros	Rolo	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
16	Cabo elérico EPR multipolar 3x6mm² - Rolo de 100 metros	Rolo	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
17	CABO ELÉTRICO DE EXTENSÃO, padrão NBR14136, 10A, 3 metros	Unidade	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
18	CABO ELÉTRICO DE EXTENSÃO, padrão NBR14136, 10A, 10 metros	Unidade	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
19	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4" - 3 metros	Unidade	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
20	FITA ISOLANTE 19mm x 20m	Unidade	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
TOTAL					R\$ 102.617,00

8 - Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação ?

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento".

8.1 - Integrante(s) Demandante(s): a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(um) responsável).

Função		Indicado(a)	E-mail	
Integrante Dem	andante	Jair Altino de Carvalho Júnior	jair.junior@tse.jus.br	
Integrante (opcional)	Demandante	Isadora Bocayuva Tavares de Oliveira Dias	isadora.dias@tse.jus.br	

8.2 - Integrante(s) Técnico(s): a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções identificadas.

8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?

X	Sim	Indicar ao menos 1 (um) responsável
X	Sim	Indicar ao menos 1 (um) responsáv

Função	Indicado	E-mail
Integrante Técnico	Jair Altino de Carvalho Júnior	jair.junior@tse.jus.br
Integrante Técnico (opcional)	Isadora Bocayuva Tavares de Oliveira Dias	isadora.dias@tse.jus.br

N	Não	Apontar a(s) unidade(s) orgânica(s) que deverá(ão) fazer a indicação:

8.3 - Integrante Administrativo: a indicação de integrante administrativo é exceção, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante, e sua necessidade **deve ser justificada**, conforme art. 8º, §6º da IN TSE nº 11/2021.

8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo?

X Não

Sim	Justificar:
-----	-------------

9 - Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste ?

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD -Declaração de Ciência - Fiscais".

9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal		
Técnico	Jair Altino de Carvalho Júnior	jair.junior@tse.jus.br
Titular		
Fiscal		
Técnico	Isadora Bocayuva Tavares de Oliveira Dias	isadora.dias@tse.jus.br
Substituto		

9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Administrativo Titular		
Fiscal Administrativo Substituto		

10. Encaminhamentos

Inicialmente, DECLARO que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021, razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

- 10.1 Aos servidores e às servidoras indicados(as) nos itens 8.1 e 8.2, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planeiamento":
- 10.2 À(s) unidade(s) orgânica(s) indicada(s) no item 8.2, para indicação de Integrante(s) Técnico(s), quando for o caso, devendo utilizar, para tanto, o modelo de documento "DOD -Indicação de Integrante Técnico";
- 10.3 Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais";
- **10.4** À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

Nome e Assinatura do titular de Secretaria ou Assessoria (Unidade Demandante)

IAIR ALTINO DE CARVALHO IÚNIOR CHEFE DE SEÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 22/03/2022, às 18:05, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.





🚻 A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1968685&crc=3F5866A6, informando, caso não preenchido, o código verificador 1968685 e o código CRC 3F5866A6.

2022.00.000000605-5

Documento nº 1968685 v5